

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

- a) Independente de Quórum Regimental o tempo estimado sem prorrogação será de 90 (noventa) minutos;
- b) Máximo em número de 06 (seis) Vereadores por sessão;
- c) 10 (dez) minutos, prorrogáveis por no máximo 05 (cinco) minutos;
- d) As inscrições dos oradores para o Pequeno Expediente serão feitas em Forma digital, sob a fiscalização do primeiro secretário (a). (Artigo 115).

1. MOÇÃO DE PESAR Nº 001-2026 – Manifesta profundo Pesar pelo Falecimento do Senhor Domingos Delfino de Souza Filho, Ex Vereador, Destacando sua trajetória de dedicação à vida pública e sua contribuição para o desenvolvimento de Canguaretama -RN.

De Autoria do Vereador (José Elânio).

EXPEDIENTE

1. PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS LOCALIZADAS NO POVOADO BELAS ÁGUAS, NO POVOADO GRUTA DO BODE, NA COMUNIDADE JOSÉ MARTI E NA FAZENDA OUTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do (Poder Executivo);

2. PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal no Município de Canguaretama RN e dá outras providências. De autoria do (Karlas Simonne);

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026 – Dispõe sobre o Desmembramento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –

Criando a Secretaria Municipal de Cultura e o fundo municipal de cultura – FMC. De autoria do (Poder Executivo);

4. INDICAÇÃO Nº 028/2026 – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita Implantação de aulas de primeiros socorros nas escolas da rede municipal. De autoria da vereadora (Isabel Cristina);

5. INDICAÇÃO Nº 029/2026 – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita Implantação de aulas de sistema de controle de acesso com catracas e biometria nas escolas da rede municipal. De autoria da vereadora (Isabel Cristina);

6. INDICAÇÃO Nº 034/2026 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama RN, a criação de uma Equipe preventiva para manutenção e Reparos em estradas das vias municipais de comunidade mais distantes, com a intensificação nos períodos mais Chuvosos. De autoria do vereador (Jackson Abreu);

7. INDICAÇÃO Nº 035/2026 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama RN, que seja realizada a construção de um poço tubular, instalação de uma caixa d'água e implantação de rede de encanação para abastecimento das residências na comunidade conhecida como Maconhão. De autoria do vereador (Jackson Abreu);

ORDEM DO DIA:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – Institui a Tribuna Popular na Camara municipal de Canguaretama RN. De autoria do vereador (Aluizio Herminio);

2. INDICAÇÃO Nº 026/2026 – Solicita ao poder Executivo a pavimentação da Rua 22 de Abril, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição. De autoria da vereadora (Simonne Vieira);

3. INDICAÇÃO Nº 027/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um Poço tubular para distribuição de água na Comunidade do Nem. De autoria da vereadora (Simonne Vieira);

4. INDICAÇÃO Nº 030/2026 – Sugere a realização estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feito o aumento salarial dos garis do município. De autoria da vereadora (Isabel Cristina);

5. INDICAÇÃO Nº 031/2026 – Sugere a realização estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de cartilha educativa para apoio ao manejo de situações comportamentais no ambiente escolar. De autoria da vereadora (Isabel Cristina);

6. INDICAÇÃO Nº 032/2026 – Indica ao executivo municipal a criação do Arquivo público Municipal e Centro de Memória de Canguaretama, destinado à preservação, organização e disponibilização de documentos, registros históricos, fotografias, mapas, leis, atas e demais acervos que compõem a história institucional, administrativa e cultural do município. De autoria do vereador (Joel Emanuel);

7. INDICAÇÃO Nº 033/2026 – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, que seja realizada a reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Gomes Sobrinho, localizada no bairro da Lagoa de São João. De autoria do Vereador (Jackson Abreu).

DA QUESTÃO DE ORDEM

1- Esgotado as deliberações da Ordem do Dia, passaremos às Questões de Ordem, pelo tempo de 30 (trinta) minutos, dividido entre os vereadores de forma igualitária que desejarem fazer uso da palavra.

Canguaretama (RN), 09 de abril de 2026.

José Elânio Souza de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Decreto

DECRETO LEGISLATIVO n.º 002/2026

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em razão do falecimento do ex-vereador que Domingos Delfino de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO, conhecido como “Dominguinhos”, que prestou relevantes serviços ao Município de Canguaretama no exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO a sua trajetória pública marcada pela dedicação à vida política, ao desenvolvimento local e à defesa dos interesses da população canguaretamense;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge esta Casa Legislativa e toda a comunidade;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Legislativo de prestar justas homenagens àqueles que contribuíram significativamente para a história política do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-vereador DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial:

I – as bandeiras serão hasteadas a meio mastro na sede do Poder Legislativo;

II – será observado, nas sessões legislativas, um minuto de silêncio em homenagem ao falecido.

Art. 3º Este Decreto não implicará, automaticamente, a suspensão das atividades legislativas, podendo eventual alteração no funcionamento das sessões ser objeto de ato próprio da Presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 07 de abril de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 00363775

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA n.º 012/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a locação e implantação de Totens Digitais, destinados à exibição de informações corporativas, notícias institucionais, eventos internos e atualizações de projetos, inclusive sistema de cadastro de visitantes e impressão de etiqueta integrada, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – CNPJ/CPF: 30.199.141/0001-46.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama – RN, 02 de abril de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 40323870

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO 02040001/26 – DISPENSA n.º 012/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – CNPJ/CPF: 30.199.141/0001-46, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a locação e implantação de Totens Digitais, destinados à exibição de informações corporativas, notícias institucionais, eventos internos e atualizações de projetos, inclusive sistema de cadastro de visitantes e impressão de etiqueta integrada, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN , no valor estimado de R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama – RN, 02 de abril de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 37458766

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Dispensa

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA n.º 012/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02040001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a locação e implantação de Totens Digitais, destinados à exibição de informações corporativas, notícias institucionais, eventos internos e atualizações de projetos, inclusive sistema de cadastro de visitantes e impressão de etiqueta integrada, para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS), em favor de EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – CNPJ/CPF: 30.199.141/0001-46.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama – RN, 02 de abril de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 86151100

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 070/2026, de 01 de abril de 2026, do Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e administrativos considerados indispensáveis, os quais funcionarão conforme determinação da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 01 de abril de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 63211431

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama

Aviso

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de solução informatizada destinada à gestão legislativa com Inteligência Artificial, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal presencial, assistência técnica, implantação; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria , para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, localizado na Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 – Centro – Canguaretama/RN ou através do e-mail: contato@canguaretama.rn.leg.br. O Termo de referência ficará

disponibilizado até a data de 08/04/2026 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 08/04/2026.

CANGUARETAMA – RN, 31 de março de 2026.

LEONARDO FELIPE DE LIMA

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 37037042

**CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Inexigibilidade**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE n.º
006/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de

servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA – CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama – RN, 24 de março de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 82220601

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO 24030007/26 – INEXIGIBILIDADE n.º 006/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA – CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama – RN, 24 de março de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 35515448

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Inexigibilidade

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
n.º 006/2026

0(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 24030007/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA – CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao

Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA,
Presidente da Câmara, da presente declaração, para que
proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama – RN, 24 de março de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 32150777